



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Macaé, 12 de agosto de 2025.

À

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

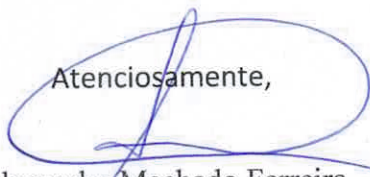
REF.: Processo 568/2025 – CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

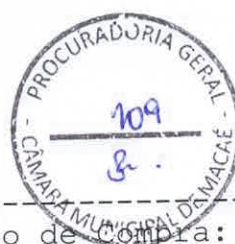
Senhor Diretor,

Trata-se de Contingência Orçamentária realizada através da Reserva Orçamentária e da Declaração de Adequação da Despesa, para o processo em epígrafe, referente a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no museu da Câmara Municipal de Macaé, conforme os autos do processo;

Ademais, em ato contínuo e com fulcro na Resolução 2019/2023, encaminhamos os autos a V.S^a. para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,


Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3



PROCESSO	
Nº	568/25
Fis	109
ASSINATURA	

Nr. da Reserva de Saldo: 00128

Processo de Compra: 568/2025

- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE
Unidade: 02 Secretaria da Camara
Dotacao: 01310372202202000.339039.00.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

Cod.Reduzido
59

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	55.641,51
Valor Reservado	R\$	7.200,00
Saldo Atual	R\$	48.441,51

RESERVA DE DOTACAO, REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPR
ESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVICOS DE MANU
TENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR INSTALADO
NO MUSEU DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAE.

Macae , 12.08.2025

Câmara Municipal de Macae
Alexandre Machado Ferreira
Técnico de Contabilidade
Matrícula nº 4306-3 - CRC/RJ 118 923/0-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Para fins de atendimento à Deliberação nº 280 do TCE/RJ, declaro conforme consta na reserva orçamentária do processo nº568/2025, que a despesa abaixo identificada tem previsão orçamentária e está incluída no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual do Município, em acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Fonte: 500

Identificação da Despesa: 59

Programa de Trabalho: 0103100372.202000

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros serviços de terceiros-PJ

Valor Total Global: R\$21.600,00, sendo R\$7.200,00 reservado para o atual exercício financeiro e a diferença de R\$14.400,00 será reservado para o exercício subsequente nos casos e na forma prevista no artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta forma, o valor apresentado não afeta os limites da LRF pois representa 0,00670% do orçamento do exercício vigente e 0,00020% da RCL, possuindo previsão de impacto orçamentário, como determina a LRF tendo em vista que o Legislativo Municipal de Macaé utiliza de recursos abaixo dos limites previstos no artigo 29-A da Constituição Federal e o município vem apresentando superávits anuais que não indicam frustração no repasse do duodécimo ao poder legislativo suportando assim a despesa em análise


Alexandre Machado Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matr. 4506-3

Macaé-RJ, 12 de agosto de 2025

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2796-7800
E-mail: contabilidade@cmmace.rj.gov.br